

COLÉGIO DOS ÓRFÃOS

Bartolomeu Cavalcanti

Mestrado em História da UFPE.

O estudo de instituições como a que aqui foi objeto de pesquisa — o Colégio dos Órfãos —, é interessante para a reconstituição de nossa história. Além de possibilitar, através de um estudo de caso, verificar se a centralização da máquina governamental do Segundo Império, sua política social e até se fazer um estudo da medicina e saúde na segunda metade do século passado. E, de acordo com a perspicácia do pesquisador, um grande leque de temas pode surgir.

Resgatamos alguns fatos do dia-a-dia do Colégio dos Órfãos da Província de Pernambuco, registrados no período de tempo contido no código correspondente aos anos de 1849 e 1850.

Sem a preocupação de fazer uma análise ou interpretação da instituição, o que poderia dissipar o objetivo deste trabalho, é contada aqui uma história narrativa baseada, unicamente, em documentos, apesar de vazarem informações que vão além destes.

O Colégio dos Órfãos foi criado em 1847, pela Presidência da Província de Pernambuco e passou a compor o quadro dos Estabelecimentos de Caridade provinciais. Admitia os órfãos cujos familiares não podiam prover o seu sustento e educação, e enjeitados oriundos da Casa dos Expostos, outro estabelecimento de caridade da Província. Essas duas instituições eram destinadas tanto a meninos como a meninas. Sendo, no entanto, separados os espaços para cada sexo e cada um deles ficava sob direção distinta. O dos me-

mentos sob a responsabilidade de um diretor e pelo das meninas respondia uma diretora. Vale ressaltar que quase na sua totalidade, as informações contidas aqui são referentes à parte destinada aos meninos.

No Colégio, os órfãos recebiam instrução primária e aprendiam as primeiras letras. Era-lhes ensinado o ofício de sapateiro ou marceneiro e, também, se iniciavam na música — instrumento ou canto.

Localizado na cidade de Olinde, o Colégio ficava em lugar ermo. Tinha em sua frente o mar e era quase todo ladeado por um pântano, que muito prejuízo trazia à saúde dos internos.

O Presidente da Província tinha, sobre o Colégio, o poder deliberativo, para contratar ou demitir professores ou mestres de ofício, autorizar a venda ou a compra de todo tipo de bens, tais como medicamentos, alimentos e escravos, assim como para fazer reparos ou reformas nos bens móveis ou imóveis do patrimônio dos órfãos. Tudo isso era encaminhado por solicitação pela Administração do Patrimônio dos Órfãos, para consentimento ou não do Presidente. Já os casos restritos ao espaço do Colégio, como ingresso ou saída de órfãos, problemas com o corpo de funcionários e escravos, eram enviados pelos diretores dos estabelecimentos para palavra final do Presidente da Província.

Esta excessiva centralização das decisões muitas vezes dificultava o andamento da administração do estabelecimento.

Em 22 de novembro de 1849, os membros da Administração, enviaram um ofício ao Presidente da Província solicitando autorização para vender um piano “forte”, que havia pertencido às extintas aulas de música. Como não era mais usado, o instrumento estava se deteriorando, acarretando prejuízos para aquela administração. Por isso, avaliavam ser sensato vendê-lo. Mas, por motivos que se desconhece, o ofício não obteve resposta. Assim, no ano seguinte, em 18 de julho de 1850, uma outra solicitação, com o mesmo teor, foi novamente enviada ao Chefe do Poder Executivo da Província. Fica claro que os prejuízos referidos no primeiro comunicado foram agravados.

Quando não causava problemas desta ordem, a hipercentralização, criava casos inusitados, ou mesmo trágicos. Foi o que ocorreu com a senhora Ana Joaquim Ferreira, branca, residente em Igarassu, viúva de José Ferreira, que por se encontrar em grande estado de pobreza e não poder mais sustentar sua família, queria internar um filho no Colégio. Como um de seus filhos já era interno, imaginou a miserável que o outro não teria problema em ingressar no educandário, e possivelmente, ignorava que o Diretor não poderia recolhê-lo antes do despacho do Presidente da Província. Assim, mandou o menino sozinho. E isso também deveu-se ao fato dela estar doente e não poder caminhar as sete léguas que distam de Igarassu a Olinda. Impossibilitado de ficar com o garoto e acreditando ser impiedoso mandá-lo de volta, o Diretor enviou um ofício ao Presidente rogando que este mandasse interná-lo. Mas, a resposta não chegou com a brevidade que o caso exigia. Assim, considerando que o ofício havia sido extravariado, novamente enviou, desta vez por um correio particular, outro comunicado relatando a saga do menino e reiterando seu pleito. Desta forma, o Colégio dos Órfãos seguia seu dia-a-dia, onde muitas vezes casos emergenciais ficavam à mercê dos meios de comunicação da época e da disponibilidade e interesse do Presidente da Província.

Com estrutura para oferecer bom atendimento aos órfãos, o Colégio sofria com a manutenção de suas instalações. Além de seu prédio conter as salas de aula, galpões para dormitório, banheiro e cozinha, dispunha ainda de oficinas de marcenaria e de sapataria e de uma enfermaria, onde um médico prestava serviço em regime facultativo. No entanto, quando alguma coisa se danificava não se podia reparar de imediato. Para isso teria que ser feita solicitação ao Presidente da Província e as providências demandavam tempo.

Em 25 de fevereiro de 1849, o Diretor Interino do Colégio dos Órfãos, Frei Joaquim de Santa Escolástica enviou aos membros da Administração do Patrimônio dos Órfãos e estes ao Chefe do Poder Executivo da Província, um ofício comunicando o mau estado de conservação dos bens do Colégio e solicitava providências. Um ano depois, precisamente em 28 de fevereiro de 1850, um comunicado dos membros da Administração ao Presidente, informava da situação em que se achavam os negócios a cargo daquela Administração, re-

clamavam das condições do Colégio e reiteravam a solicitação feita no ofício do ano anterior.

O corpo docente do Colégio era composto por dois professores de primeiras letras, um professor de música, um mestre de marcenaria e outro de sapataria. Este último tinha por função ensinar o ofício aos órfãos e calçar a todos.

Na parte administrativa contava com o Diretor e o Vice, secretário, um mordomo, o médico e o enfermeiro, serventes, cozinheiros e escravos.

No que diz respeito aos escravos, a Administração do Patrimônio dos Órfãos, além de solicitar a sua compra, obrigava-se a comunicar o seu recebimento e o destino que eles teriam ao Presidente da Província. Assim, ocorreu em 1.º de agosto de 1850, quando o Dr. Juiz Municipal da 2a. Vara, no Recife, entregou aos membros da Administração novos escravos de nação Nagô, de nomes Rodrigo, Seremetino, Joana e Jonita. A Administração enviou os homens para o Diretor do Colégio e as mulheres para a Diretora.

O Colégio tinha bens próprios, aos quais se aludia como patrimônio dos órfãos, que lhe rendia dinheiro para custear as suas despesas. Quando os custos ultrapassavam a receita, os membros da Administração podiam adotar medidas para diminuir os gastos ou, então, tomar dinheiro emprestado.

O patrimônio dos órfãos em fevereiro de 1850, era de 105 casas, 4 sítios, 115 foros de casa e 20 foros de sítios, que rendiam anualmente 26:249\$600rs. Entretanto, a Administração do Patrimônio dos Órfãos se encontrava em dificuldades, pois a despesa ordinária anual dos estabelecimentos era de 29:629\$770rs., ficando um déficit de 3:443\$170rs. Por este motivo foi tomado um empréstimo de 2:000\$000rs., à Tesouraria da Fazenda Provincial, além de se tomar providências no sentido de conter os gastos e verificar se os rendimentos podiam aumentar. Extinguiu-se as aulas de desenho e as oficinas de sapataria e marcenaria. Com isso se reduziu o déficit que vinha rolando desde dezembro de 1848, de 7:899\$006rs. para 3:443\$170. No entanto, não se pode aumentar os rendimentos do patrimônio, pois este estava arrematado até junho de 1852. Só se podendo aumentar seus preços a partir daí. Segundo os membros da Administração, as medidas eram por

demais pertinentes. Porque ou se fazia dessa forma ou se recebia algum subsídio da Assembléia Legislativa Provincial.

A direção do educandário de vez em quando andava às voltas com problemas com os funcionários e escravos. Quando as querelas surgiam, logo o Presidente da Província era comunicado. Professor faltoso, mestre que não cumpria com suas obrigações, escravos que se desentendiam com os órfãos, entrando as vezes em luta corporal com estes, eram ocorrências triviais no dia-a-dia do Colégio.

Para ingressar no Colégio, o candidato teria que ser órfão de pai e mãe ou só de pai e que os familiares não tivessem condições de sustentá-lo, ou, enjeitado oriundo da Casa dos Expostos. No entanto, para sua entrada era necessário cumprir-se algumas exigências. Com excessão dos que vinham da Casa dos Expostos, o responsável pelo menor que desejasse interná-lo, teria que fazer um requerimento ao Presidente da Provincial suplicando-lhe uma vaga, este despachava para o Diretor ou Diretora do Colégio. Como o Presidente não mantinha contato direto com o Colégio, muitas vezes despachava favorável a um requerimento, que ao chegar no educandário se deparava com a inexistência de vagas. Era habitual os diretores escreverem ao Presidente comunicando que não era possível admitir mais alunos, pois o número estabelecido no art. 4.º, cap. 2.º, do Estatuto do Colégio já havia sido extrapolado.

Este mesmo Estatuto também rezava sobre a idade mínima que se podia ingressar no Colégio — sete anos. Existia até um artigo, o 19.º, que dizia qual o enxoval que o órfão deveria portar ao entrar. Este conjunto de peças de roupa era doado pela diretoria do Estabelecimento.

Em abril de 1850, o Colégio contava com 46 órfãos, com idade variável de sete a quatorze anos, onde a maioria, era órfã apenas de pai. Estavam classificados quanto a aprendizagem em adiantado, pouco adiantado ou atrasado. Todos praticavam música. Os instrumentos que mais se utilizavam eram o clarinete, a flauta e o oboé. Já no canto, a modalidade mais praticada era o canto sofrível. A classificação do desempenho dos órfãos nessa arte, era a mesma utilizada para as primeiras letras.

Carecia o Colégio de um bedel, na época chamado de pedagogo. Isto era motivo de reclamação por parte do médico que ali prestava serviço. Dizia o então médico, Doutor João José Pinto, em seu relatório anual, referente ao ano de 1849, que a existência do “pedagogo”, contribuiria para o bem-estar dos órfãos. Pois, eles teriam alguém para acompanhá-los noite e dia. Visto que estão entregues a si mesmos e com isso passariam a ter, quem com amizade e afabilidade, os observassem e os repreendessem quando praticassem algum mal. Eles, proferia o Doutor, muito ganhariam em conduta e moralidade.

Questão sempre preocupante no Colégio dos Órfãos era a saúde. Mensalmente o médico que respondia pela enfermaria, enviava ao Diretor do Colégio e este fazia cópia para seguir para o Presidente da Província, um relatório com as ocorrências ali registradas. Pelo menos, nos anos de 1849-50, não houve um mês em que sequer, no mínimo, quatro órfãos não dessem entrada na enfermaria. As doenças mais freqüentes eram as febres intermitentes, irritação do tubo digestivo e coqueluche. O médico apontava as causas para o aparecimento dessas moléstias. Eram elas as emanações miasmáticas produzidas pelo grande pântano que cercava quase todo o edifício, grande umidade, pois o Colégio ficava isolado e exposto diante do mar e o uso de sulfato de quinina no combate às febres intermitentes. Essa droga, segundo o Dr. João José Pinto, único médico encontrado na documentação do duênio 1849-50, causava irritação do aparelho digestivo e de outros órgãos. Irritações difíceis de curar devido o Colégio não ter condições higiênicas recomendáveis. O Doutor João traçava o quadro do que ele achava inadequado e fazia as suas recomendações.

Para ele era inapto o regime alimentar (estabelecido pelo Estatuto) que não considerava a idade dos órfãos e nem a localização do Colégio. Eram ministrados alimentos sólidos em quantidade, mas de uma só vez. Sua recomendação era que fosse repartida entre o jantar e a ceia e que o horário dessas refeições mudasse. O jantar para meio-dia em lugar das duas horas e a ceia para as seis horas da tarde em vez das oito horas da noite. Que se proibisse o abuso de café sem leite antes do almoço e que se desse sempre alguma coisa para misturar com o café e com o chá. Por ele, seria proibida a compra, pelos órfãos, de “guludices” que apareciam

na portaria do Colégio, que eles conseguiam comprar com o dinheiro que recebiam dos parentes nos dias de visita, pois, avaliava, que essas “guludices” prejudicavam a saúde.

Uma outra reclamação era quanto a enfermaria. O seu protesto era porque a sala que servia de enfermaria era calorosa e por isso inabitável no verão. Ficava na parte do poente recebendo sol do meio-dia até às seis horas. Abria suas janelas para a cozinha enchendo-se de fumaça. Os percevejos formigavam pelas paredes e tetos “enegrecendo-os espantosamente”. Os leitos estavam cheios deles, incomodando muito os doentes. Muito já havia sido feito para extingui-los, mas não se obteve êxito. Solicitava que a sala de enfermaria fosse trocada por uma mais arejada e espaçosa.

Sugeria, ainda, que os leitos de lona que se encontravam “arruinados e imundos”, fossem trocados por leitos de madeira. Estes mais fáceis de se conservarem limpos.

Como a enfermaria não possuía roupa própria, os doentes vestiam as mesmas roupas que os colegiais. Essa prática, asseverava o Doutor, era causa de moléstias. Solicitava ao Diretor do Colégio que desse cabo a ela.

Uma outra causa de moléstia eram as roupas inadequadas usadas pelos órfãos no inverno. Propunha que naquela estação vestissem roupa de lã, calçassem sapatos grossos e usassem boné, devido a grande umidade. Que os salões que serviam de dormitório fossem forrados.

Finalmente, a manutenção do prédio, problema já aludido, também trazia prejuízo a saúde dos órfãos. O Colégio precisava ser caiado, pintado e que as caixas destruídas e buracos abertos da latrina tivessem imediato reparo. Pedia a construção de uma parede que isolasse a latrina, para que o vento não levasse para o interior do prédio os gases fétidos.

Diante de tantos problemas não é de se estranhar que o Dr. João José Pinto, inicie seu relatório anual de 1849, assinalando que naquele ano “foram tratados na enfermaria do Colégio dos Órfãos 58 internos, número bastante inferior aos anteriores, saindo todos curados, sem perda de um só”.

Mesma sorte não lhe ocorreu no ano seguinte. A partir do segundo mês de 1850 uma epidemia de febre amarela

assolou a cidade de Olinda, não atingindo de imediato o Colégio. Sendo registrado no relatório médico de fevereiro "que a febre amarela até o presente não atacou os órfãos e que as medidas de precaução continuam sendo tomadas". No entanto, quando a febre reinante chegou, foi impiedosa. Adoeceram o Diretor e o Vice, o professor de música, 26 órfãos, "todos os funcionários e serventes", com excessão do mordomo que assumiu o comando dos serviços do Colégio. Dela faleceu, na manhã do dia 20 de março daquele ano, o órfão João Machado Freire de Barros, que já se encontrava em estado de convalescência, mas foi novamente acometido pela febre e a servente deixada pelo enfermeiro não reparou o seu estado. Ele não resistiu. Infeliz sorte também teve o Diretor do Colégio, Doutor Francisco de Paula Vellez de Guevara, que sucumbiu no dia 22 do mesmo mês. Sobre a morte deste último, registrou o médico do educandário, que nada poderia dizer, pois ele havia entregue, sem motivo plausível, seu tratamento a um homeopata.

Esta epidemia forçou os membros da Administração do Patrimônio dos Órfãos, a celebrarem um contrato com uma companhia para que esta fornecesse remédio para o Colégio. Realizado como dispunha o artigo 45.º do Estatuto, fez-se a licitação, publicada nas Folhas Públicas e a Casa da Viúva Cunha e Companhia, estabelecida no Largo da Boa Vista, ofereceu-se para fazer o fornecimento com 60% de abatimento nos preços estabelecidos pelo Regimento do Boticário de 1820. Além disso, obrigava-se a fazer a entrega a qualquer hora do dia e da noite, em boa qualidade e no prazo solicitado. Podendo ser descontado 01% caso a encomenda atrasasse. O contrato tinha prazo de três anos e o não cumprimento de uma das suas cinco cláusulas, o anularia e a Administração poderia contratar outro fornecedor, sem reclamo do então contratado.

Os problemas com a saúde, que parecem intermináveis, não ficam por aqui. Muitos órfãos tiveram seus nomes riscados da matrícula por haver contraído alguma moléstia no Colégio, mas não podendo tratar-se ali mesmo, recebiam licença para curar-se fora do educandário. Passando-se seis meses sem apresentar melhora, o enfermo era desligado da escola para que a sua vaga fosse ocupada.

Fora estes casos mais comuns, existiam os menos corriqueiros. Um destes ocorreu em meados do ano de 1350.

O Diretor, Joaquim Fernandes Gama, substituto do que havia morrido de febre amarela, enviou ao Presidente da Província um ofício comunicando a existência de um aluno "mente-capto". Para tanto, havia solicitado informações do professor de primeiras letras, José Policarpo de Freitas, sobre o referido interno. Atendendo a solicitação, o professor informou que o órfão João Thomas de Freitas nada havia aproveitado do que lhe era ensinado e tinha má pronúncia, não se entendendo o que ele falava. Matriculado desde o dia 15 de maio de 1848, muito havia faltado às aulas. Diante deste quadro e visto que o menino tinha idade de nove anos e há dois anos estava matriculado, o Diretor solicitava do Presidente que deliberasse sobre a questão.

Tão grave quanto a saúde era a questão da evasão no Colégio dos Órfãos. São inúmeros os ofícios da Direção do educandário solicitando do Presidente, providências quanto a órfãos que receberam permissão para irem para casa, normalmente para passarem as festas de final de ano, e não mais regressavam. Estes fatos colocavam a Direção do Colégio em situação incômoda. Pois, dispondo de algumas vagas, mas incertos de que elas voltariam a ser ocupadas, não podiam atender a excessiva demanda de matrícula.

Além destes casos, existiam as fugas. Estas se davam preferencialmente à noite. Pelo menos, no duênio a que esta pesquisa se deteve, nenhum órfão que havia fugido tinha sido encontrado. Restando ao Diretor do Colégio comunicar o fato ao Presidente da Província e consolar-se encerrando o seu comunicado dizendo "mandei procurá-los, não sendo possível encontrá-los".

Em 29 de abril de 1850, foi remetida ao Presidente da Província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão, uma relação contendo o nome de três órfãos que se evadiram e informações sobre os mesmos.

"Hermenegildo de Barros Marinho, filho legítimo de Ignácio de Barros Marinho e de Catarina Maria da Conceição, natural do Recife, pardo, de idade de 15 anos e 8 de colégio, tem algum adiantamento em 1^{as} letras e em música adiantamento em trompa. Claudino Marques Vianna, filho legítimo de João Marques Vianna e Anna Joaquina das Chagas, natural de Boa-Vista, branco de idade de 14 anos e 5 de co-

légio, tem adiantamento em 1^{as} letras e música adiantamento em canturia. João Marques Vianna, filho do mesmo Vianna, branco e natural da Boa-Vista, idade de 10 anos com dois meses de colégio, está bastante atrasado em 1^{as} letras e igualmente em música”.

Defrontando-se com estas informações e a solicitação do Diretor do Colégio de que fossem tomadas providências, o Chefe do Poder Executivo de Pernambuco não hesitou em mandar uma cópia daquela relação para o chefe de polícia e ordenar a prisão desses órfãos.

O Colégio dos Órfãos só oferecia aulas de primeiras letras. Por este motivo, muitos órfãos antes mesmo de completar dezoito anos — idade limite para permanecer interno — saíam para freqüentar “aulas de estudos superiores”. Mas, aos que chegavam àquela idade sem apresentar um bom rendimento, era dada ordem, pelo Presidente da Província para “sentar praça”.

FONTE

Arquivo Público Estadual — Recife, Pernambuco.

— Códice C. O. — Colégio dos Órfãos, vol. 01 — 1849 e 1850.